

Resolução nº 308 - - - Concede a Abs Galil ou a Empresa que organizar, isenção de impostos sobre um parque de diversões.

Art. 1.º - A Camara Municipal de Piracicaba concede a Abs Galil ou a Empresa que organizar, isenção de impostos municipais durante dez annos, para a construcção e exploração de um parque de diversões nesta cidade, segundo o plano constante da planta annexa, que devirá ser aprouvada pela Prefeitura Municipal.

Art. 2.º - A presente concessão caducará se as construcções não tiverem inicio dentro de seis meses e não forem concluidas no fim de tres annos, a contar da data da promulgação desta lei.

Art. 3.º - A Camara Municipal fica com o direito de requisitar gratuitamente o parque para festas escolares e evoluções militares, em dias previamente designados.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Piracicaba, 16 de Outubro de 1922

Sebastião Noqueira de Lima - Fernando F. de Costa - Samuel de Castro Neves - João A. C. de Toledo - Odilon Ribeiro Noqueira - Philippe W. Gabriel de Vasconcellos - Ricardo Pinto Cesar - Henrique Rochelle Filho.

O secretario da Camara
João Sampaio Mattos